



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI
GAB CCI /2026 PARECER DO CONTROLE INTERNO.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2025;
Contratada: ONELIA KZAN NOGUEIRA BARBOSA;
Interessado: Município de Itaituba/Secretaria Municipal de Saúde;
Responsável pela assinatura do termo aditivo: Horenice Cabral Moreira;
Assunto: Alteração contratual;
Base legal: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, art. 107. Lei nº 8.245/1991, art.47;

Veio a esta Controladoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de Regularidade visando a formalização do primeiro termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 20250065 firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa ONELIA KZAN NOGUEIRA BARBOSA, devidamente inscrita no CPF sob o Nº 728.557.972-68, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para locação de imóvel para funcionamento da casa de apoio de Itaituba/Pa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaituba.

Constam do processo:

Memorando nº 50/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, assinado por Horenice Cabral Moreira, Decreto Municipal nº 004/2025;
Justificativa;
Ofício nº 21/2026 da Secretaria demandante enviado ao representante da empresa;
Termo de ciência e concordância sem aplicação de correções;
Cópia do contrato Administrativo Retificado;
Parecer jurídico expressa opinião favorável.

Dos atos:

De acordo com solicitação da Secretaria demandante e o termo de concordância da contratada, a vigência do contrato que se encerra em 30 de abril de 2026, foi estendida por igual período, finalizando - se, em 30 de abril de 2027;
A prorrogação contratual é uma alternativa vantajosa para a Administração;
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Saúde. Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno, manifesta-se, de forma favorável ao aditamento.

Itaituba, 24 de fevereiro de 2026.

Alex Roberto de Araújo Lima

Controlador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025



Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Município
Decreto Municipal 0017/2025